

RESOLUÇÃO Nº. 47(A)/ CONSUN / 2015.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 52ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2015, com a finalidade de aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (**PDI**) do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 02 de dezembro de 2015, às 15h, no Auditório - Bloco Dr. Filgueiras - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN